



CARNAVAL

VIRTUAL 2021

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O concurso "Carnaval Virtual 2021", organizado pela Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Alpiarça em colaboração com a Sociedade Filarmónica Alpiarcense - 1º de Dezembro, é uma atividade lúdica que tem como principal objetivo promover e dinamizar culturalmente o concelho de Alpiarça.

Apesar da situação pandémica que o país atravessa que, diariamente nos tem limitado em tantas ações, é imprescindível que, de forma responsável e consciente, se procurem alternativas que mantenham vivas as tradições culturais, vivências e costumes locais, procurando manter a grandiosidade e o crescimento que o Carnaval de Alpiarça tem vindo a registar nos últimos anos. Assim, e sendo o Carnaval um evento já enraizado na identidade cultural e social do concelho, este ano é ainda mais importante o desenvolvimento desta atividade que tanto contribui para a imaginação, criatividade e o espírito associativo no concelho.

Deste modo, a realização do concurso será em formato digital, permitindo assim a participação de todos, sem desrespeitar as regras emitidas pela Direção Geral de Saúde.

O presente evento rege-se pelas seguintes normas de participação:

REGRAS GERAIS:

1. O evento será promovido e desenvolvido através da plataforma digital - Facebook;
2. A participação é obrigatoriamente individual;
3. É admitida a participação de pessoas residentes no Concelho de Alpiarça e fora dele;
4. O concurso será dividido por categorias de participação;
5. Cada pessoa pode concorrer apenas a uma categoria;
6. As Inscrições para a participação no evento "Carnaval Virtual 2021" consideram-se abertas na data de publicação das presentes Normas de Participação, devendo ser formalizadas, com entrega das fotografias para publicação e avaliação e da respetiva ficha de inscrição até ao dia 16 de Fevereiro de 2021 através do correio eletrónico gabinetecultura@cm-alpiarca.pt

INSCRIÇÃO



7. Para efeitos de Inscrição, cada concorrente deverá:

a) Preencher e entregar, via email a ficha de inscrição;

Nota: Caso o concorrente seja menor de idade (idade inferior a 18 anos) a inscrição só será válida se a mesma for efetivada por um representante, que tenha mais de 18 anos e deverá ser responsável pela mesma, mencionando o seu nome, a morada, o nº de Identificação Fiscal e o nº de Cartão de Cidadão.

b) Enviar via email a fotografia/imagem a concurso, em formato imagem (jpeg, png) até 2MB;

c) Ambos os ficheiros devem ser enviados até dia 16 de Fevereiro de 2021 para gabinetecultura@cm-alpiarca.pt;

8. Para efeitos de Inscrição, cada concorrente deverá optar pelas seguintes categorias:

8.1 - Caracterização Pessoal alusiva ao Carnaval (fotografia do próprio concorrente mascarado/caraterizado);

8.2 - Elaboração de máscara/caraça de Carnaval (fotografia da própria máscara);

9. Não são consideradas as candidaturas que apresentem imagens de índole ofensivo, obsceno e/ou ameaçador;

JÚRI E AVALIAÇÃO

10. A avaliação decorrerá entre os dias 17 de Fevereiro e as 23h59 do dia 24 de Fevereiro de 2021;

11. A avaliação será feita de duas formas distintas:

11.1 - Avaliação no Facebook através da contagem da fotografia com mais “gostos”;

11.2 - Elementos convidados, de áreas diversificadas, representativas do Concelho de Alpiarça;

11.2.1 - A avaliação feita pelo júri irá basear-se em critérios abaixo identificados, através da atribuição da respetiva pontuação;

a) Apresentação cuidada e apelativa (0-5)

b) Criatividade (0-5)

c) Originalidade (0-5)

12. As percentagens de cada júri serão distribuídas da seguinte forma:

12.1 - Avaliação no Facebook através da contagem da fotografia com mais “gostos” - 40%

12.2 - Elementos convidados, de áreas diversificadas, representativas do Concelho de Alpiarça - 60%



PRÉMIOS

13. Em cada categoria será, respetivamente atribuído um prémio monetário aos 3 primeiros classificados;

14. Os prémios serão correspondentes à classificação obtida, designadamente:

- 1º classificado: 150 euros
- 2º classificado: 100 euros
- 3º classificado: 50 euros

15. Todos os participantes irão receber um Diploma de Participação, independentemente da classificação obtida;

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

16. Os resultados serão divulgados no Facebook do Município de Alpiarça no dia 26 de Fevereiro de 2021;

17. Caso os Inscritos não respeitem as Normas de Participação do concurso, ficarão de imediato excluídos;

18. Os casos omissos nestas Normas de Participação do concurso serão resolvidos pela organização.

Paços do Concelho

Alpiarça, 22 de Janeiro 2021

